



**Travessia & Delta Securitizadora de  
Créditos Mercantis S.A.**

**Demonstrações Financeiras**

Em 31 de dezembro de 2023

Com relatório de revisão dos auditores independentes

## **Travessia & Delta Securitizadora de Creditos Mercantis S.A.**

Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023.

### **índice**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras ..... 3

#### **Demonstrações financeiras auditadas**

Balanços patrimoniais.....	6
Demonstrações do resultado .....	8
Demonstrações do resultado abrangente .....	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido .....	10
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	11
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras.....	12

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos

Administradores e Acionistas da

**Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.**

São Paulo – SP

### **Opinião sobre as demonstrações financeiras**

Examinamos as demonstrações financeiras da **Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A. (“Companhia”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião sobre as demonstrações financeiras**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação**

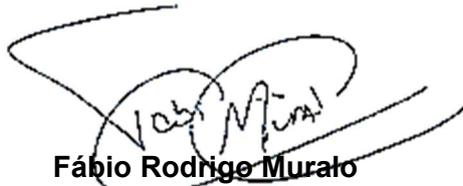
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de março de 2024.

**Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.**

CRC 2SP-031.269/O-1



**Fábio Rodrigo Muralo**

Contador CRC 1SP-212.827/O-0

## Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

### Balancos patrimoniais Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

<b>Ativo</b>	<b>Notas</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.556	24.513
Carteira de Créditos	4	-	77.609
Impostos a recuperar		392	214
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>1.948</b>	<b>102.336</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>1.948</b>	<b>102.336</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

## Balancos patrimoniais Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>Notas</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Passivo circulante</b>			
Fornecedores		4	-
Obrigações tributárias		-	3
Debêntures	5.2	-	26.845
Outras obrigações	5.3	1.943	9.320
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>1.947</b>	<b>36.168</b>
<b>Passivo não circulante</b>			
Debêntures	5.2	-	66.167
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>-</b>	<b>66.167</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	6.1	1	1
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>1.948</b>	<b>102.336</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

## Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Receita Operacionais</b>	8	6.755	14.406
Custo dos serviços prestados	9	(7.338)	(14.332)
<b>Prejuízo bruto</b>		<b>(583)</b>	<b>74</b>
<b>Despesas operacionais</b>			
Despesas gerais e administrativas	10	(38)	(82)
Despesas Tributárias		(10)	(33)
Outras receitas (despesas) Operacionais		-	8
		<b>(48)</b>	<b>(107)</b>
<b>Resultado operacional</b>		<b>(631)</b>	<b>(33)</b>
Receitas financeiras	11.1	812	436
Despesas financeiras	11.2	(181)	(403)
<b>Resultado financeiro</b>		<b>631</b>	<b>33</b>
<b>(=) Resultado antes das provisões tributárias</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-
<b>Resultado do exercício</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Prejuízo básico por ação - Reais		0,00000	0,00000

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

## Demonstrações do resultado abrangente Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Resultado do exercício	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

### Demonstrações das mutações do patrimônio Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Notas</u>	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>		<u>1</u>	<u>-</u>	<u>1</u>
Resultado do exercício			-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>		<u>1</u>	<u>-</u>	<u>1</u>
Resultado do exercício			-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>		<u>1</u>	<u>-</u>	<u>1</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

## Demonstrações dos fluxos de caixa para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Atividades operacionais</b>		
Resultado do exercício	-	-
<b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:</b>		
Juros sobre as debentures	6.996	13.703
Prêmios a pagar	(6.755)	(14.406)
<b>Aumento/(redução) no ativo:</b>		
Direitos realizáveis	77.609	3.485
Impostos a recuperar	(178)	(117)
<b>Aumento/(redução) no passivo:</b>		
Fornecedores	4	(7)
Obrigações Tributárias	(3)	3
Outras obrigações	18.312	9.320
<b>Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<u><b>95.985</b></u>	<u><b>11.981</b></u>
<b>Das atividades de financiamentos</b>		
Debentures	(118.942)	(651)
<b>Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamentos</b>	<u><b>(118.942)</b></u>	<u><b>(651)</b></u>
<b>Aumento / (Redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u><b>(22.957)</b></u>	<u><b>11.330</b></u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do exercício	24.513	13.183
No final do exercício	1.556	24.513
<b>Aumento / (Redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u><b>(22.957)</b></u>	<u><b>11.330</b></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **1. Contexto operacional**

A **Travessia e Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A. (“Companhia”)**, foi constituída por meio da Assembleia Geral de Constituição, realizada no dia 12 de agosto de 2021.

A Companhia tem por objeto social: (i) a aquisição e securitização de créditos mercantis; (ii) a emissão e colocação privada ou junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação aplicável; (iii) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e (iv) a realização de operações de hedge em mercados de derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos, dentre outros que possam ser abarcados, nos termos e condições previstos em seu Estatuto Social, devidamente registrado perante a Junta Comercial.

Os recursos oriundos da Emissão serão destinados para aquisição de Créditos mercantis originados da venda mercantil de produtos, pela Cedente aos seus devedores, através dos comprovantes e recebimento de notas fiscais, canhotos e boletos.

O valor total da Emissão será de R\$ 213.500 (duzentos e treze milhões e quinhentos mil Reais) na Data de Emissão (“Valor Total da Emissão”), dos quais:

(i) R\$ 80.000 (oitenta milhões de Reais) correspondem ao valor total das Debêntures Primeira Série (“Valor Total das Debêntures Primeira Série”), (ii) R\$ 80.000 (oitenta milhões de Reais), correspondem ao valor total das Debêntures Segunda Série (“Valor Total das Debêntures Segunda Série”); e (iii) R\$ 53.500 (cinquenta e três milhões e quinhentos mil Reais) correspondem ao valor total das Debêntures Terceira Série (“Valor Total das Debêntures Terceira Série” e, em conjunto o Valor Total das Debêntures Primeira Série e o Valor Total das Debêntures Segunda Série, “Valor Total da Emissão”).

A Série Sênior fará jus a uma remuneração corresponde a 100% da taxa DI, acrescida de uma sobretaxa de 5,35% (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano. A Série mezanino fará jus a uma remuneração corresponde a 100% da taxa DI, acrescida de uma sobretaxa de 5,35% (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano já as Debêntures Subordinadas não farão jus ao recebimento de qualquer remuneração.

### **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais**

#### **2.1. Autorização**

A autorização para a conclusão e apresentação das demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 25 de março de 2024.

## **Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

## **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais-- Continuação**

### **2.2. Base de apresentação**

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB).

As demonstrações contábeis são apresentadas em valores expressos em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas pode incluir entre outros a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissa periodicamente, não superior a um ano.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

### **2.3. Apuração do resultado**

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional, não tendo apresentado, até a presente data, resultado operacional.

### **2.4. Imposto de renda e Contribuição social**

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor. A Companhia não constituiu créditos tributários, estes serão reconhecidos somente no momento em que houver perspectiva consistente de sua realização.

## **Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

## **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais-- Continuação**

### **2.5. Caixa e equivalentes de caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

### **2.6. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

### **2.7. Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias:

- (i)** Custo amortizado;
- (ii)** Valor justo por meio do resultado e
- (iii)** Valor justo por meio do resultado abrangente.

## **Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

## **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais-- Continuação**

### **2.7. Instrumentos financeiros--Continuação**

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

#### **2.7.1. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos principalmente com a finalidade ativa e frequente de negociação no curto prazo. É designado pela Companhia, no reconhecimento inicial, como mensurado ao valor justo por meio do resultado.

#### **2.7.2. Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento**

Os instrumentos financeiros mantidos até o vencimento são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Companhia tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

#### **2.7.3. Empréstimos e recebíveis**

São classificados como empréstimos e recebíveis os ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo.

## Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

## 2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais-- Continuação

### 2.8. Adoção de novos pronunciamentos, alterações e interpretações de pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC

A Companhia não adotou antecipadamente os seguintes pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC, que já foram emitidos e ainda não estão vigentes:

<b>Pronunciamento</b>	<b>Descrição</b>	<b>Aplicável a períodos anuais com início em ou após</b>
Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um <i>Sale and Leaseback</i> (Transação de venda e retroarrendamento).	Alterações para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.	01/01/2024
Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante.	(equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de <i>covenants</i> futuros dentro de doze meses.	01/01/2024
Alterações ao IAS 7 e IFRS 7: Acordos de financiamento de fornecedores	Alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.	01/01/2024

A Administração está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as informações financeiras da Companhia em períodos futuros. Quaisquer impactos identificados serão devidamente divulgados nas demonstrações financeiras, conforme necessário.

## 3. Caixa e equivalentes de caixa

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Caixa e bancos conta movimento	1	1
Aplicações financeiras (i)	1.555	24.512
<b>Total</b>	<b>1.556</b>	<b>24.513</b>

- (i) As aplicações financeiras de liquidez imediata são representadas substancialmente por aplicações em CDB e são remuneradas a uma taxa mensal de 97% do DI podendo ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração apropriada.

## **Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **4. Carteira de créditos**

Referem-se basicamente a recebimentos dos direitos creditórios, sem aquisição substancial de riscos e /ou benefícios creditados em conta corrente da Cedente

#### **a) Descrição dos direitos creditórios adquiridos**

Os direitos creditórios da carteira de crédito da Companhia são oriundos de duplicatas, Notas fiscais e/ou canhotos, originados da venda mercantil de produtos pela Cedente aos seus devedores, cedidos e formalizados por meio do Termo de Cessão, de forma que o fluxo de pagamento dos Créditos mercantis serão lastro para o pagamento aos Debenturistas.

Na escritura de emissão ficou definido que somente poderiam ser cedidos à emissora os direitos sobre os créditos que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- (i)** Tenham valor expresso em moeda corrente nacional;
- (ii)** Sejam representados e consubstanciados pelos Documentos Comprobatórios;
- (iii)** Estejam livres e desembaraçados de todo e qualquer ônus, gravames e/ou condição ou restrição de qualquer natureza;
- (iv)** Não tenham sido contestados por seus respectivos Devedores, por via judicial ou extrajudicial, e/ou decorrentes de vendas rescindidas e/ou canceladas; considerada pro forma a respectiva cessão, os Direitos Creditórios Vinculados devem atender as seguintes regras de concentração: (a) o somatório dos Direitos Creditórios Vinculados devidos pelo Devedor ou seu grupo econômico com maior percentual de participação nos Direitos Creditórios Vinculados não poderá ser superior a 3% (três por cento) em relação a totalidade dos Ativos Vinculados; (b) o somatório dos Direitos Creditórios Vinculados devidos pelos 4 (quatro) Devedores ou seu grupo econômico com maior percentual de participação nos Direitos Creditórios Vinculados não poderá ser superior a 10,5% (dez inteiros e cinco décimos por cento) dos Ativos Vinculados; (c) o somatório dos Direitos Creditórios Vinculados devido pelos 10 (dez) Devedores ou seu respectivo grupo econômico com maior percentual de participação nos Direitos Creditórios Vinculados não poderá ser superior a 16,0% (dezesesseis por cento) dos Ativos Vinculados; e (d) com exceção à concentração prevista na letra (c) deste item (v), ter concentração máxima, por Devedor ou seu grupo econômico, no percentual correspondente a 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) em relação à totalidade dos Ativos Vinculados;
- (v)** Sejam devidos por Devedores pertencentes, individualmente ou em conjunto, a, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) grupos econômicos distintos;
- (vi)** Tenham prazo médio máximo de até 90 (noventa) dias;
- (vii)** Tenham prazo máximo de vencimento de até 180 (cento e oitenta) dias, observada a Data de Vencimento Debêntures Sêniores;

## **Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **4. Carteira de créditos--Continuação**

#### **a) Descrição dos direitos creditórios adquiridos--Continuação**

- (viii)** Tenham prazo mínimo de 1 (um) Dia Útil contado da Data de Aquisição dos Direitos Creditórios;
- (ix)** Tenham Valor de Face igual ou inferior a R\$ 25 (vinte e cinco mil Reais);
- (x)** Sejam devidos por Devedores, que, cumulativamente, (x.a) não tenham vínculo societário, direto ou indireto, com a Cedente, com as Fiadoras e/ou qualquer de suas respectivas Controladoras e/ou Controladas; e (x.b) na Data de Aquisição dos Direitos Creditórios, não tenham sua falência ou recuperação judicial ou extrajudicial requerida e/ou decretada e/ou não se encontrem em estado de insolvência e/ou não figurem no polo passivo em qualquer espécie de ação que envolva concurso de credores, mediante declaração da Cedente em cada Termo de Cessão;
- (xi)** Não estejam vencidos quando de sua inclusão no rol de Direitos Creditórios Vinculados;
- (xii)** Sejam devidos por Devedores que não sejam: (a) colaboradores, sócios e/ou administradores da Cedente, das Fiadoras e/ou qualquer de suas respectivas Controladoras e/ou Controladas; (b) cônjuges de sócios e/ou administradores da Cedente, das Fiadoras e/ou qualquer de suas respectivas Controladoras e/ou Controladas; e/ou (c) pessoas físicas politicamente expostas e/ou pessoas jurídicas do setor público;
- (xiii)** Sejam devidos por Devedores que já tenham adquirido produtos da Cedente, nos últimos 3 (três) meses;
- (xiv)** Não sejam devidos por Devedores que estejam inadimplentes perante a Emissora por prazo superior a 15 (quinze) dias corridos, contados da data de vencimento dos Direitos Creditórios Vinculados, sem prejuízo de o Devedor ser considerado elegível para fins de novas aquisições de Direitos Creditórios após o efetivo pagamento dos valores em atraso devidos pelos Devedores à Emissora;
- (xv)** Não sejam devidos por Devedores que já tiveram valores em atraso em virtude de inadimplemento dos Direitos Creditórios Vinculados, perante a Emissora, por período superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimentos dos Direitos Creditórios Vinculados;
- (xvi)** Tenham sido aprovados e formalizados com base na Política de Crédito e Originação;
- (xvii)** Não tenham qualquer tipo de subordinação entre os Direitos Creditórios Vinculados à Emissora e os Direitos Creditórios devidos pelos respectivos Devedores à Cedente, com relação a garantias, ou qualquer outra situação que comprovadamente venha a conferir qualquer benefício e/ou vantagem para a Cedente em detrimento da Emissora;

## **Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **4. Carteira de créditos--Continuação**

#### **a) Descrição dos direitos creditórios adquiridos--Continuação**

(xviii) Sejam devidos por Devedores que não possuem restrições junto ao Serasa, na Data de Aquisição dos Direitos Creditórios, conforme relatório disponibilizado a cada 45 (quarenta e cinco) dias, pela Cedente ao Agente Administrativo, na forma prevista no Contrato de Prestação de Serviços do Agente Administrativo; e

(xix) Sejam devidos por Devedores que não estejam inadimplentes com a Cedente e/ou com qualquer Partes Relacionadas da Cedente e/ou dos Fiadores e/ou da Cessionária em cada Data de Aquisição dos Direitos Creditórios.

#### **b) Composição dos recebíveis**

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo a seguir representa:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Saldo anterior</b>	<b>77.609</b>	<b>81.094</b>
Direitos Creditórios	208.249	489.026
(-) Recebimentos	(285.858)	(492.511)
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>77.609</b>

#### **c) Aval**

Não se aplica.

#### **d) Cessão fiduciária dos recebíveis**

A Companhia vinculou os direitos creditórios ao pagamento das debentures, cedendo ao Agente Fiduciário, todos os direitos e obrigações presentes e futuras dos créditos, desde o início da operação. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 houve a realização de um evento de amortização extraordinária.

#### **e) Regime fiduciário**

Foi instaurado o regime fiduciário nos termos dos artigos 9º a 15º da Lei nº 9.514/97.

#### **f) Procedimentos de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos incluindo a execução de garantias e custos envolvidos**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não houve inadimplência, portanto não houve cobrança de direitos creditórios inadimplidos ou quaisquer execuções de garantias.

## **Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **4. Carteira de créditos--Continuação**

#### **g) Eventos de pré-pagamento ocorridos durante o exercício e o impacto sobre o resultado e a rentabilidade dos investidores**

Os eventos de pré-pagamento podem ocorrer por antecipação de valores pelos devedores da operação ou por gatilhos de amortização estabelecidos na Escritura de Emissão.

#### **h) Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira**

Incluindo, a metodologia adotada pela emissora para a definição dessa avaliação, os valores dos direitos creditórios adquiridos com ou sem retenção substancial de riscos e, para os direitos creditórios adquiridos sem retenção substancial de riscos, a segregação dos valores por entidade que reteve substancialmente os riscos e benefícios;

- Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: São aquelas em que a operação adquire substancialmente todos os riscos de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Cessão incondicional de direito creditório incluindo o direito de vendê-lo pelo valor justo, em sua totalidade, de forma autônoma e sem imposição de restrições adicionais à operação de venda; e Cessão de direito creditório em conjunto com opção de revenda pelo valor justo no momento da revenda.

- Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios: São aquelas em que a operação não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Cessão de direito creditório em conjunto com compromisso de revenda do mesmo ativo a preço fixo ou preço de compra adicionado de qualquer rendimento.

### **5. Debêntures**

#### **5.1. Condições da escritura**

De acordo com a Escrituração das Debêntures, a administração da Companhia visa captar recursos no montante de 213.000 (duzentos e treze milhões de Reais) com a integralização de 213.000 (duzentos e treze mil) Debêntures, observado o disposto na Escritura a respeito da possibilidade de distribuição parcial, sendo:

- a)** A 1ª Série será composta por 80.000 (oitenta mil) Debêntures;
- b)** A 2ª Série será composta por 80.000 (oitenta mil) Debêntures;

## **Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **5. Debêntures--Continuação**

#### **5.1. Condições da escritura--Continuação**

- c) A 3ª Série será composta por 53.500 (cinquenta e três mil e quinhentas) Debêntures.

**d) Remuneração**

A 1ª série de debêntures possui juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa DI, acrescida de uma sobretaxa de 5,35% ao ano. O cronograma de pagamentos é dividido em liquidação de juros e amortização do principal.

A 2ª série de debêntures possui juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa DI, acrescida de uma sobretaxa de 5,35% ao ano. O cronograma de pagamentos é dividido em liquidação de juros e amortização do principal.

A 3ª série de debêntures não possui nenhum tipo de remuneração. O pagamento de juros e principal ocorre somente no vencimento das debentures subordinadas

**e) Risco de crédito**

Os direitos creditórios a serem adquiridos poderão não ser performados, o que poderá acarretar a insuficiência da Garantia quanto ao pagamento integral das debêntures.

As partes acordam que os pagamentos de juros e amortização das debêntures dependerão exclusivamente da performance dos direitos creditórios a serem adquiridos pela emissora.

**f) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa**

Quando da aquisição dos direitos creditórios, a administração da Companhia irá efetuar as provisões de crédito de liquidação duvidosa em montantes que estimem sua realização.

**g) Dação em pagamento**

Na hipótese de não realização dos direitos creditórios adquiridos pela Securitizadora a cada uma das séries de debêntures, o agente fiduciário (Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários) deverá convocar assembleia geral de debenturistas para comunicação de tal evento e aprovação de plano de ação a ser executado pela Securitizadora, que poderá incluir entre outras medidas (i) cobrança judicial ou extrajudicial dos direitos creditórios; (ii) alienação da carteira de direitos creditórios; (iii) resgate das debêntures mediante dação em pagamento aos debenturistas da proporção dos seus créditos, dos respectivos direitos creditórios não realizados; (iv) aguardo da recuperação dos direitos creditórios, entre outros.

## Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 5. Debêntures--Continuação

#### 5.2. Composição das obrigações com debêntures

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo das debêntures está assim apresentado:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
<b>Saldo anterior</b>	<b>76.844</b>	<b>81.442</b>
1ª Emissão Série 1	-	(18.300)
(+) Juros 1ª Emissão Série 1	6.996	13.702
(-) Amortização 1ª Emissão Série 1	(83.840)	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>76.844</b>
Saldo anterior	<b>34.327</b>	<b>16.677</b>
1ª Emissão Série 2	6.286,00	17.649
(+) Juros 1ª Emissão Série 2	-	1
(-) Amortização 1ª Emissão Série 2	(40.613)	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>34.327</b>
Saldo anterior	(18.159)	-
(+/-) Outros Custos Debêntures	(6.755)	(18.159)
(-) Prêmios pagos	(775)	-
Encerramento Operação/obrigações	25.689	-
	<b>-</b>	<b>(18.159)</b>
<b>Total das emissões</b>	<b>-</b>	<b>93.012</b>

- (i) Em 26/07/2023 foi deliberado em assembleia geral de debenturistas, a quitação das debentures da 1ª emissão, 1ª série sênior e amortização extraordinária da 1ª emissão, 2ª série subordinada, na qual se apresentam plenamente quitadas.

#### 5.3. Outras obrigações

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo com outras obrigações é composto pelo fundo de despesas no valor de R\$ 1.943, (R\$ 9.320 em 31 de dezembro de 2022).

### 6. Patrimônio líquido

#### 6.1. Capital Social

O capital social subscrito da Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A., em 31 de dezembro de 2023, é de R\$ 1 (quinhentos Reais), divididos em 500 (quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e sem ações em tesouraria.

Em 12 de agosto de 2021 o capital social foi totalmente integralizado pelos seus acionistas no montante de R\$ 1 (quinhentos Reais).

#### 6.2. Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

## Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 6. Patrimônio líquido--Continuação

#### 6.3. Dividendos propostos

Feitas as necessárias anotações dos lucros líquidos apurados no balanço anual deduzir-se-ão:

- 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;
- 25% do lucro líquido ajustado, em conformidade com o disposto no art. 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição, como dividendo obrigatório, aos acionistas;
- O saldo que se verificar após as destinações mencionadas terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Diretoria, observadas as disposições legais.

### 7. Provisão para contingências

A Companhia não tem conhecimento e nem registrou em 31 de dezembro 2023 qualquer provisão para demandas judiciais, tendo em vista que, com base em seus assessores jurídicos, não possui contingências judiciais com avaliação de risco de perda provável ou possível de perda.

### 8. Receitas operacionais

Em 31 de dezembro de 2023 as Receitas Operacionais estão assim compostas:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Reversão Remuneração dos Debenturistas	6.755	14.406
<b>Total</b>	<b>6.755</b>	<b>14.406</b>

### 9. Custos dos serviços prestados

Em 31 de dezembro de 2023 os Custos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Gestão de carteiras	(138)	(220)
Banco liquidante, escriturador, custo B3	(35)	(45)
Agente Fiduciário	(133)	(126)
Juros sobre as debêntures	(6.996)	(13.703)
Agente administrativo	(19)	(238)
Honorários advocatícios	(1)	-
Taxa de Registro	(16)	-
<b>Total</b>	<b>(7.338)</b>	<b>(14.332)</b>

### 10. Despesas gerais e administrativas

No exercício de 31 dezembro de 2023 as despesas gerais e administrativas estão assim compostas:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Assessoria contábil e auditoria	(38)	(72)
Honorários Advocatícios	-	(5)
Assinatura Digital	-	(1)
Cartório	-	(1)
Outras Despesas	-	(3)
<b>Total</b>	<b>(38)</b>	<b>(82)</b>

## Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 11. Resultado financeiro

No exercício de 31 dezembro de 2023 as receitas e despesas financeiras estão assim compostas:

#### 11.1. Receitas financeiras

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Rendimento de aplicações financeiras	812	436
<b>Total</b>	<b>812</b>	<b>436</b>

#### 11.2. Despesas financeiras

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Outras despesas financeiras	(181)	(403)
<b>Total</b>	<b>(181)</b>	<b>(403)</b>

### 12. Relação com auditores

A Empresa de auditoria independente por nos contratada, não realizou nenhum outro serviço durante o exercício social, além da auditoria externa.

### 13. Eventos subsequentes

O Conselho Monetário Nacional ("CMN") divulgou no Diário Oficial da União, em 2 de fevereiro de 2024, a Resolução 5.118 (alterada pela Resolução CMN n. 5.121/2024), que trata do lastro dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs") e Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs") emitidos por companhias securitizadoras. De maneira ampla, houve uma diminuição nos tipos de lastro que podem ser utilizados para a emissão desses certificados de recebíveis.

O que está determinado nas resoluções não terá efeito sobre as transações em que os títulos já tenham sido emitidos, nem sobre as ofertas públicas de distribuição cujo registro tenha sido requerido na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) antes da publicação das resoluções. Contudo, as novas normas serão válidas para as ofertas de CRI e CRA que tenham suas datas de vencimento adiadas.

Dentro do que é estabelecido, as resoluções determinam que os CRAs e CRIs não devem ter como lastro títulos de dívida emitidos por Companhias abertas ou partes relacionadas à Companhias abertas, a menos que o principal setor de atividade da Companhia aberta seja imobiliário ou do agronegócio, dependendo do caso, para os CRIs ou CRAs, respectivamente.

Seguindo o que está estabelecido, o termo "segmento predominante" de uma Empresa será aquele que contribui com mais de dois terços do total de sua receita consolidada, conforme o registrado nas respectivas demonstrações financeiras do ano anterior.

## **Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **13. Eventos subsequentes--Continuação**

Desta forma, a partir de 02 de fevereiro de 2024, apenas companhias relacionadas diretamente com o agronegócio ou o mercado imobiliário têm permissão para emitir esses papéis de renda fixa. Fica proibida a emissão de CRIs e CRAs que tenham como garantia títulos de dívida emitidos por empresas de setores distintos, como o de saúde, varejo e locação de veículos, que, nos últimos anos, se beneficiaram da possibilidade de se encaixar com os recursos provenientes desses papéis para realizar a emissão de CRIs e CRAs.

A Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") adota o conceito de "partes relacionadas" conforme estabelecido no Pronunciamento Técnico 5 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, o qual define como partes relacionadas àquelas em que: Uma controla a outra, de forma direta ou indireta; Existe controle comum; Uma demonstra interesse na outra e tem influência significativa; ou Pessoas chave da administração da entidade ou da controladora, bem como membros próximos da família de qualquer indivíduo que seja parte relacionada.

As resoluções também determinam que os CRAs e CRIs não podem ter como lastro títulos de dívida de instituições financeiras ou entidades reguladas pelo Banco Central do Brasil (BCB) ou suas partes relacionadas. De acordo com o artigo 3º, inciso II dessas resoluções, os CRAs e CRIs também não podem ser: baseados em direitos creditórios resultantes de transações entre partes ligadas; ou Originados de operações financeiras cujos fundos sejam utilizados para reembolsar despesas.

No que se refere ao último ponto, apesar da redação das resoluções levantar questões ao mencionar "operações financeiras" - um termo amplo e não definido nas resoluções, a interpretação do regulamento indica que a estruturação de emissões de CRIs e CRAs, cujos direitos de crédito tenham como lastro dívidas destinadas, em parte ou no todo, ao reembolso de despesas incorridas pelo devedor do lastro antes da emissão dos respectivos certificados de recebíveis (CRI/CRA de reembolso) está proibida.

Por fim, é importante ressaltar que a administração da Companhia está atenta às mudanças regulatórias e de mercado, buscando sempre estar em conformidade com as novas normas e adaptar suas estratégias conforme necessário. A Resolução CMN n. 5.118 (alterada pela Resolução CMN n. 5.121/2024) representa uma dessas mudanças significativas, impactando diretamente a emissão de CRIs e CRAs e exigindo uma revisão cuidadosa das práticas e políticas corporativas relacionadas a esses instrumentos financeiros